

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL PGM N°12 DE 31 DE JULHO 2019.

O Procurador Geral do Município de Niterói, no uso das suas atribuições, CONVOCA, os candidatos aprovados no 7º Exame de Seleção para o Programa de Estágio Forense, abaixo relacionados:

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
1º	71	GUSTAVO DE REZENDE VOLPI
2º	85	KARINA ROSA BRAGANÇA
3º	32	AMANDA VELOSO ALVES DE OLIVEIRA
4º	111	TARCIS FELIPE DA ROCHA GOMES
5º	87	NICOLE ESTEVÃO DOS SANTOS
6º	22	CAROLINA BARBOSA SEPULVEDA
7º	47	DANIELLA MARRON CARVALHO FERREIRA
8º	69	LETICIA GONÇALVES VILELA
9º	118	JULIA MEINERS DE OLIVEIRA
10º	81	RAFAEL DA SILVA GONÇALVES
11º	35	FELIPE JACINTO GRASSI
12º	13	GABRIELA GUIMARÃES ANDRÉ
13º	10	ALEXANDRE RIBEIRO SIMÕES
14º	110	REBECCA NUNES FRANCO
15º	7	ALAN MATEUS SAMPAIO DE SOUZA
16º	79	CAROLLINA AZEVEDO SILVA
17º	29	JULIA LAMAS COUTINHO
18º	34	GUILHERME DE MESQUITA BORGES

1.1. Os candidatos acima arrolados deverão comparecer à apresentação na sede da Procuradoria Geral do Município situado à Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, 7º andar, Centro, Niterói, nos dias 01 ou 02 de agosto de 2019, de 12h30min as 16h00min, para apresentarem os documentos abaixo relacionados:

- Declaração da Faculdade de Direito, oficial ou reconhecida, de conclusão de 3/5 do curso de Bacharel;
- Certidão de matrícula em Faculdade de Direito (oficial ou reconhecida);
- Certidão de que não sofreu penalidade disciplinar;
- Histórico escolar atualizado;
- Xerox da carteira demonstrando a inscrição nos quadros de estagiário da OAB/RJ ou protocolo de requerimento da inscrição;

- 2 (duas) fotos 3 x 4;
- Currículo;
- Xerox da carteira de identidade;
- Xerox do CPF:

1.2. Havendo desinteresse na vaga, os candidatos convocados deverão manifestar sua desistência por escrito, em simples petição dirigida ao Procurador Geral do Município.

1.3. Os candidatos convocados que não tenham interesse em assumir desde logo, mas que pretenda solicitar sua reclassificação para o final da listagem poderá fazê-lo, em petição também dirigida ao Procurador Geral do Município.

1.4. O não comparecimento imotivado implicará desistência da vaga e exclusão do certame.

Se a Comissão Organizadora verificar irregularidades na documentação apresentada, os candidatos convocados terão até a data da assinatura do contrato (a ser anunciada) para saná-las.

Carlos Raposo

Procurador Geral do Município